

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
H3kYX.X5r52.Wq5pH  
Controle:  
PJ5cL.MZCjE  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**KISHICHI FUKUDA**

Matrícula

085233 01 55 1997 4 00021 217 0013343 73

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado Civil e Idade <b>Casado, 79 anos**</b>
Naturalidade <b>Japão **</b>	Documento de Identificação	Eleitor
Filiação e residência <b>residente e domiciliado na Av. Corifeu de Azevedo Marques, s/nº, aptº1101, centro, em Apucarana, Estado do Paraná. Filho de RINSAKU FUKUDA e YORI FUKUDA.</b>		
Data e hora do falecimento <b>Vinte e cinco de março de um mil e novecentos e noventa e sete, as 13h 00min **</b>	Dia <b>25</b>	Mês <b>03</b>
Ano <b>1997</b>		
Local do falecimento <b>Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, em Apucarana, Estado do Paraná **</b>		
Causas <b>carcinomatose, ca de cabeça de pâncreas **</b>		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério da Saudade, nesta cidade**</b>	Declarante <b>Luiz Henrique Fukuda**</b>	
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito <b>Dr. Armando Hiroshi Takeda**</b>		
Observações / Averbacões <b>Nascido em 11 de fevereiro de 1918. O falecido era casado com Ayaco Fukuda, deixa os filhos Mario 48 anos, Alberto 46, Osvaldo 44, Marie 43, Marta 42 anos de idade, deixa bens a inventariar. **</b>		
Nome do Ofício <b>Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais</b>	<p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.</p> <p>Apucarana-PR, 10 de julho de 2017.</p> <p><i>Maria de Lourdes Romário</i> Maria de Lourdes Romário Escrevente Juramentada</p>	
Oficial Registrador <b>Ricardo Basto da Costa Coelho</b>		
Município / UF <b>Apucarana - Estado do Paraná</b>		
Endereço <b>Rua Osvaldo Cruz, 510, 10º andar, sala 1001, Centro, Edifício Palácio do Comércio CEP: 86.800-720 - Fone: (43)3033-3617</b>		



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José do Oliveira Rua nº 25 CEP 86800-000  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### LEI Nº 211/07

**SÚMULA:** Denomina ruas do Loteamento Residencial Florais do Lago, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA e SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

*alteração*  
L E I:

**Art. 1º** - Denomina as ruas A, E, G, H, I e J do Loteamento Residencial Florais do Lago, como segue:

RUA A	KISHISHI FUKUDA
RUA E	JOSÉ POLICARPO DA SILVA
RUA G	TAKEJI OHYA
RUA H	JERÔNIMO ALVES VICENTE
RUA I	JOAQUIM AINOSQUE FUJIWARA
RUA J	YUKIO KAYUKAWA

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de novembro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer  
Prefeito Municipal